

EDITAL Nº157, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A minha seria: "A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DEAC/GR/IFPR n.º 206, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, por intermédio da **Comissão do Processo Seletivo** instituída pela Portaria DEAC/GR/IFPR n.º 1567, de 09 de agosto de 2024, informa que **não houve interposição de recurso** referente a Relação Nominal com Resultado Preliminar do **Pedido de Isenção de Taxas** referente ao Edital n.º 88/2024, dos **Cursos Técnicos Subsequentes**.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, Pro-Reitor(a)**, em 04/11/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258186** e o código CRC **982C14F5**.